



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1453/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 333 (0369093/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de determinar o repasse de uniforme e kit escolar para os alunos atendidos pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Maringá; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc esclarece que não é possível atender à proposição, uma vez que não há previsão legal para tal repasse e, igualmente, não há dotação orçamentária destinada a essa finalidade. O edital de licitação para fornecimento de uniformes escolares, que rege o processo em vigor, não contempla a entrega de kits ou uniformes para instituições ou entidades não previstas.

Além disso, a Seduc informa que a Prefeitura realiza o repasse por meio do Termo de Fomento, e os alunos devem estar registrados no censo da entidade. Portanto, legalmente, a secretaria não pode fornecer uniformes para alunos que não estão cadastrados no referido censo.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5862186** e o código CRC **DA9A1A7D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002104-3

SEI nº 5862186